



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

ATA 294

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas,
2 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta
3 Grossa, em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de seu presidente José
4 Geraldo Berger. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares**
5 **governamentais:** Tatyana Denise Belo, (Secretaria Municipal de Assistência Social);
6 Maria de Fátima J. Fiebig (Fundação Municipal Proamor de Assistência Social); Valquiria
7 do Amaral (Secretaria Municipal de Gestão Financeira) **Os conselheiros titulares não**
8 **governamentais:** Ines Chuy Lopes (Entidades de Proteção Social Especial de Média
9 Complexidade); Adrianis Galdino da Silva Junior e Regina Rosa Pedrozo Rosa
10 (Profissionais da Área); Gilberto Ferreira e Lilian Klimiont (Entidades de Proteção Social
11 Básica) e Vanderli Ramos Morgestern (Usuários da Assistência Social). **Os conselheiros**
12 **governamentais no exercício da titularidade:** Cláudia Coneglian (Secretaria Municipal
13 de Educação) e Lucília do Rocio Lopes Andrade (Secretaria Municipal de Assistência
14 Social). **Os conselheiros governamentais suplentes:** Taísa de Cassia Gomes
15 (Secretaria Municipal de Assistência Social); **Os conselheiros não governamentais**
16 **suplentes:** João Eliseu Montes (Entidades de Proteção Social Especial de Média
17 Complexidade); Marcelo Safraid (Profissionais da Área) e Camila Vanessa Sviech
18 (Entidades de Proteção Social Básica). A secretária executiva Carla Buhner Salles Rosa.
19 **Justificaram a ausência:** o Presidente José Geraldo Berger e os conselheiros: Gisele
20 Ferreira Kravicz, Karym Rachel Mami Collesel, Daniele de Antoni Calixto, Leni Aparecida
21 Viana da Rocha e Emerson Correa. **Estiveram presentes:** Regina Miranda (estagiária do
22 Observatório Social), Camila Nazareth (Assistente Social da Associação Amigos da
23 Criança), Priscila Pinheiro (Assistente Social da Casa do Piá), Odineusa M. Rosa
24 (Assistente Social da APAM), Vinícius Almeida (JOCUM), Giseli Aparecida Oliveira e
25 Denise Simionato (Associação Beneficente Lua Nova), Raquel Santos e Elizane
26 Nascimento (residentes técnicas da SEDS/ER/PG), Maria de Fátima M.G. (Grupo Reviver)
27 e Maria Lúcia Ferreira de Lima (SMAS/GPSB). A reunião contou com a seguinte pauta: 1-
28 Apreciação e Aprovação da Pauta; 2 – Aprovação da ata 293; 3- Informes gerais; 4-
29 Parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre: 4.1- aprovação do
30 Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos do SUAS
31 (prestação de contas); 4.2- retificação do plano de aplicação de adesão ao incentivo para
32 oferta e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 4.3- aprovação
33 da justificativa de não adesão ao incentivo Benefício Eventual do FEAS/PR; 4.4 -
34 monitoramento do plano de reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
35 Vínculos. 5- Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de projetos sobre a
36 solicitação de alteração do plano de aplicação da Associação Lua Nova. 6- Preenchimento
37 do Censo SUAS Conselhos. A reunião foi presidida pelo vice-presidente conselheiro
38 Adrianis Galdino da Silva Jr., teve início com as boas vindas e discussão da pauta. A
39 secretária executiva Carla solicitou a inclusão na pauta da solicitação da Gerência de
40 Proteção Social Especial ao CMAS de análise e parecer das prestações de contas dos
41 recursos estaduais dos Pisos Paranaenses de Assistência Social II, IV, V e Residência

42 Inclusiva. Os conselheiros se manifestaram contra a inclusão deste assunto na pauta, pois
43 a documentação foi entregue ao CMAS sem tempo hábil para análise e parecer das
44 Comissões de Acompanhamento do SUAS e do Fundo de Assistência Social. A inclusão
45 na pauta foi defendida pelos conselheiros representantes da SMAS, uma vez que o
46 sistema estadual online de prestação de contas deve fechar no dia 31/10 e não mais
47 reabrirá. Foi comentado que o prazo foi muito curto e, se necessário, o CMAS deverá
48 justificar a decisão. Após a aprovação da pauta foi colocada em discussão a ata 293,
49 aprovada. O vice-presidente apresentou condolências à conselheira Regina pelo
50 passamento de sua mãe e pediu desculpas ao conselheiro Gilberto, dizendo que faltou
51 com o decoro e respeito quando falou em tom mais alto, disse que isso não deve
52 acontecer neste conselho, sobretudo porque são pares e têm as mesmas lutas, podem não
53 ter as mesmas afinidades ideológicas, mas o que os une neste conselho é a Política
54 Nacional de Assistência. Conselheiro Gilberto aceitou as desculpas e disse que a recíproca
55 é verdadeira. 3- Informes Gerais: Informado sobre os seguintes recebimentos: ofício do
56 Instituto Educacional Duque de Caxias/ Recanto Maria Dolores comunicando que o serviço
57 deverá fechar definitivamente até o final deste ano e ainda não foram tomadas as
58 providências (por parte da Gerência Especial) para transferência dos acolhidos
59 remanescentes, o ofício também descreve o grave quadro que se encontra um dos
60 acolhidos. Decidido que o documento será enviado para a Gerência Especial solicitando
61 um posicionamento. Ofício do Observatório Social comunicando que os acadêmicos do
62 curso de Serviço Social da Unicesumar vão acompanhar as reuniões do CMAS, tendo em
63 vista a parceria dos dois órgãos em projeto de extensão universitária. Os conselheiros
64 comentaram que as reuniões são públicas e abertas a todos os interessados, não havendo
65 a necessidade deste comunicado. Ofício da Associação de Promoção à Menina – APAM
66 comunicando que a responsável técnica pelo serviço de Acolhimento é a Assistente Social
67 Ana Cláudia Ribeiro Gomes e pelo serviço de Fortalecimento de Vínculos a Assistente
68 Social Odineuza Machado da Rosa. Ofício da Associação de Amigos da Criança
69 comunicando que a responsável técnica pelo serviço socioassistencial é a Assistente
70 Social Camila Eidam Nazareth. Apresentada a Resolução/CMAS/Nº 35/17 – Albergue
71 Noturno, discutida e aprovada na reunião passada mas estava sem o detalhamento, foi
72 inserido na resolução o horário de funcionamento, equipe técnica, objetivos, recursos
73 humanos e materiais, o trabalho a ser desenvolvido, formas de acesso, abrangência,
74 articulação e o impacto social. Comunicado o recebimento do relatório do serviço Família
75 Acolhedora, que até dia 11 de outubro o serviço tinha 06 famílias cadastradas e 05
76 habilitadas, as mesmas participaram da capacitação nos dias 23 e 30 de setembro de
77 2017, o documento tem a descrição de todas as atividades que foram realizadas. Na
78 sequência, o conselheiro Adrianis apresentou o parecer conjunto das Comissões de
79 Acompanhamento do SUAS e do Fundo de Assistência Social sobre o Demonstrativo
80 Sintético da Execução Financeira-2016. Primeiramente foi comentado que esta
81 documentação corresponde a prestação de contas dos recursos do SUAS no exercício de
82 2016. As Comissões analisaram os documentos enviados, verificando o recurso recebido
83 em cada piso, o executado e os saldos em conta. As perguntas que acompanham o
84 parecer do Conselho foram respondidas de forma coletiva na reunião da Comissão, e
85 apresentadas conforme segue: **Demonstrativo dos Serviços/Programas.** A primeira
86 questão é sobre o acompanhamento pelo CMAS da execução do orçamento da
87 Assistência Social. A resposta foi “quando solicitado” e o comentário: “o órgão gestor
88 apresentou a proposta orçamentária do FMAS para análise e aprovação, quanto à
89 execução do orçamento o acompanhamento não ocorreu de forma sistemática, apenas

90 quando solicitado”. A segunda questão foi se os recursos repassados pelo governo federal
91 foram utilizados na finalidade estabelecida. A resposta foi sim, que nem todos os recursos
92 foram gastos, porém foi respeitado o objeto da ação na aplicação dos recursos
93 executados. Na terceira questão foi abordado se os recursos foram executados conforme
94 as normas que regulamentam os serviços/programas. A resposta foi que sim, todas as
95 normativas foram observadas. A quarta questão foi se os relatórios foram apresentados ao
96 CMAS de forma compreensível e na periodicidade instituída na Lei que estabelece o
97 Fundo. A resposta foi “em parte” porque a periodicidade deixou a desejar, e, conforme
98 relato dos conselheiros os relatórios são de difícil compreensão. A quinta questão tratou do
99 cofinanciamento dos serviços/programas pelo município e a resposta foi sim, por meio do
100 FMAS, no valor de R\$ 1.298.252,10. A sexta questão foi se os serviços/programas foram
101 oferecidos sem descontinuidade, a resposta foi afirmativa. A sétima questão foi referente a
102 execução dos serviços/programas, se foi realizada de acordo com o plano de aplicação
103 dos recursos do FMAS. Foi respondido “em parte” porque comparando com o plano
104 municipal de assistência social nem todas as prioridades foram observadas. Na oitava
105 questão foi indagado se as equipes de referência dos serviços/programa estão em
106 consonância com a NOB/RH e demais normas. Foi respondido que “não”, foram
107 contratados os profissionais possíveis, respeitando o orçamento municipal e o limite
108 prudencial. A nona questão foi se o CMAS possui livre acesso a documentação
109 comprobatória dos gastos, a resposta foi sim. A décima questão foi se o CMAS teve algum
110 tipo de dificuldade em analisar as informações que impactaram na avaliação do
111 demonstrativo? A resposta foi que houve limitações, porém não prejudicaram. Na décima
112 primeira questão foi indagado se o CMAS aprovou a proposta orçamentária do FMAS, sim.
113 Na décima segunda se o CMAS considera as despesas efetuadas como comprovadas, a
114 resposta foi sim comentando que os recursos do cofinanciamento federal para serviços e
115 programas foram utilizados de acordo com as finalidades para as quais foram destinadas.
116 O recurso do Piso Básico Fixo foi gasto na manutenção dos CRAS e nas ações de
117 referência na área destes. Na proteção Social especial os recursos dos pisos foram
118 aplicados na manutenção dos serviços oferecidos pelos CREAS. Todos os recursos não
119 gastos estão disponíveis em aplicações financeiras nas contas do FMAS. **Demonstrativo**
120 **do Índice de Gestão do SUAS – IGD:** primeira pergunta: o gestor local executa pelo
121 menos 3% dos recursos transferidos para o IGDSUAS em ações de apoio ao Conselho?
122 Resposta sim. Segunda questão: se os recursos do IGDSUAS foram executados,
123 respeitando sua finalidade, resposta sim, todo o recurso. Questão 3, se foram observados,
124 na execução das atividades com o IGDSUAS, todos os princípios exigidos pela legislação
125 aplicada à Administração Pública? Respondido que sim, foram observados os princípios da
126 legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Parecer: O CMAS
127 discutiu os dados apresentados para o demonstrativo sintético financeiro do IGD/SUAS e
128 concluiu que o recurso foi aplicado na gestão dos serviços, gestão e organização do
129 SUAS, gestão da informação e monitoramento do SUAS e na educação permanente na
130 Assistência Social. **Demonstrativo do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família –**
131 **IGD/PBF:** a primeira questão é se foram observados na execução das atividades com os
132 recursos do IGD/PBF, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à
133 Administração Pública. A resposta foi sim, foram observados os princípios da legalidade,
134 impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A segunda questão é se todas as
135 atividades executadas foram feitas nos termos da Portaria que regulamentou o IGD/PBF.
136 Sim, a Portaria MDS/Nº 148 de 04/2006 foi observada na elaboração do plano de
137 aplicação dos recursos do IGD, bem como na aprovação do mesmo pelo CMAS. Terceira

138 questão: Os recursos alocados na gestão do PBF foram utilizados nas finalidades para os
139 quais disponibilizados? Sim, o CMAS aprovou o demonstrativo considerando que todos os
140 serviços/ações foram executados de acordo com a finalidade estabelecida. Quarta
141 questão: segundo a avaliação do Conselho, o ente realiza uma adequada gestão das
142 condicionalidades do PBF, realizada de forma intersectorial? Sim, o acompanhamento das
143 condicionalidades é realizado pelos CRAS com ações voltadas ao acompanhamento das
144 famílias em fase de suspensão, além de atendimentos específicos através de visitas,
145 reuniões e orientações à família em fase de advertência e bloqueio e de orientações sobre
146 a agenda da saúde. Taxa de acompanhamento da educação de 94,75%; saúde de 90,18%
147 e acompanhamento familiar de 14,59%. Na quinta questão foi indagado se a gestão local
148 desenvolve ações adequadas para a identificação, cadastramento de novas famílias,
149 atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico. Sim, os onze CRAS realizam os
150 cadastros, a revisão cadastral e as ações de busca ativa para inclusão de novas famílias, a
151 revisão e averiguação cadastral buscando a qualidade dos cadastros, embora ainda muito
152 distante do ideal, levando-se em conta a estrutura física dos CRAS e a insuficiência de
153 recursos humanos. Mas, apesar disso, mais famílias estão sendo incluídas no CadÚnico,
154 dentro de um padrão razoável de qualidade, o município realiza ações específicas de
155 revisão e averiguação cadastral, além das visitas e ações na zona rural (Unidade Móvel).
156 Em 2016 eram 29.211 famílias no CadÚnico, das quais 11.158 recebiam o Bolsa Família.
157 A fiscalização do PBF é realizada pelo Conselho Municipal de Controle do Programa Bolsa
158 Família, aprovado pelo Decreto nº 1.822/2007. Tendo acabado a leitura o conselheiro
159 Adrianis questionou se o CMAS tem condições de aprovar este demonstrativo, lembrou o
160 escasso conhecimento que o CMAS tem sobre o Programa Bolsa Família neste município.
161 Colocou que este Conselho aprovou (a prestação de contas, a reprogramação e o próprio
162 orçamento do PBF) mesmo sem acompanhar o Programa. O CMAS não sabe como
163 funcionam as condicionalidades, a equipe é pequena, são 16 cadastradores para 11
164 CRAS. O conselheiro teceu várias considerações sobre o funcionamento do CadÚnico no
165 município. A conselheira Taisa colocou que o Programa conta com poucos entrevistadores,
166 deveria ter mais, um entrevistador por CRAS é pouco, nas suas considerações a
167 conselheira colocou que o Conselho do Bolsa, mensalmente, verifica a prestação de
168 contas, tanto das ações do PBF quanto da parte financeira. O conselheiro Adrianis disse
169 que o CMAS não tem essa prerrogativa (acompanhar o Programa Bolsa Família) porque o
170 Executivo não aprovou a mudança na Lei do CMAS, que faz três anos que foi enviada. A
171 questão é que estamos aprovando a prestação de contas pelo olhar de outro Conselho,
172 colocou que realizou este alerta na reunião de comissão. Após ampla discussão sobre este
173 assunto, o vice-presidente colocou em votação as propostas: 1- aprovação total, conforme
174 parecer da Comissão, 2- aprovação com apresentação de um Plano de Providências para
175 revisão das equipes responsáveis pelo preenchimento do CadÚnico, por parte da gestão
176 da proteção social básica e finalização do processo de alteração da Lei do Conselho
177 Municipal de Assistência Social absorvendo o controle social do Programa Bolsa Família,
178 prazo de 90 dias e 3- retirada de pauta desta matéria devido a não competência deste
179 Conselho para esta aprovação. Resultado da votação: aprovação com Plano de
180 Providências: nove votos, sendo: conselheira Tatyana, Lucília, Maria de Fátima, Valquíria,
181 Inês, Regina, Lilian, Vanderli e conselheiro Gilberto. O conselheiro Adrianis foi favorável a
182 retirada da pauta. Aprovado conforme **Resolução/CMAS/Nº 36/2017**. Como próximo
183 assunto foi apresentada a retificação do plano de aplicação de adesão ao incentivo para
184 oferta e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a ser
185 repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência no valor total de R\$

186 147.257,50, sem contrapartida do município. Aprovado conforme
187 **Resolução/CMAS/Nº37/2017**. Na sequência, apresentada a justificativa de não adesão ao
188 incentivo Benefício Eventual do FEAS/PR porque o município está em processo de
189 regulamentação dos Benefícios Eventuais, o que não permite a adesão. Aprovado
190 conforme **Resolução/CMAS/Nº38/2017**. Apresentado o parecer da Comissão sobre o
191 monitoramento do Plano de Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento
192 de Vínculos: “este Serviço constitui-se como complementar ao Serviço de Proteção e
193 Atendimento às Famílias e Indivíduos (PAIF) executado no Centro de Referência e
194 Assistência Social (CRAS) e nas Entidades Socioassistenciais parceiras com o objetivo de
195 ampliar a oferta de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania,
196 desenvolvimento do protagonismo e autonomia das crianças, adolescentes e idosos
197 atendidos. As ações previstas para os Centros de Convivência de Idosos (CECONs) não
198 foram realizadas, mas há previsão de materialização do reordenamento a partir da
199 reestruturação da SMAS. No período compreendido entre 2015-2017 o número de metas
200 atendidas teve um aumento considerável, destacando-se o atendimento ao público
201 prioritário. O monitoramento previsto no plano inicial não foi realizado conforme planejado
202 e o monitoramento identificou fragilidades nas ações do PETI, mas, de forma geral, foram
203 percebidos avanços na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
204 do município de Ponta Grossa”. Aprovado conforme **Resolução/CMAS/Nº39/2017**.
205 Conselheira Regina colocou o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de
206 Projetos sobre a solicitação da Associação Beneficente Lua Nova para alteração do plano
207 de aplicação do convênio vigente, incluindo o pagamento do professor de música e
208 aplicando o recurso que não foi gasto até o presente momento. A comissão indeferiu a
209 solicitação, visto que não há tempo hábil para contratação de equipe e avaliação do
210 impacto social até o final de 2017. Após a apresentação do parecer da Comissão, a
211 assistente social da Associação Lua Nova se manifestou realizando a defesa da
212 contratação do professor de música. O conselheiro Adrianis levantou a preocupação sobre
213 o alto valor de recursos do convênio que ainda estão no caixa da Entidade, colocou que
214 uma contratação nesta altura do convênio, não é conveniente devido às custas trabalhistas
215 de dispensa em 31 de dezembro. A representante da Entidade disse que este profissional
216 é para continuar mantendo o nível de qualidade que o Serviço de Convivência executado
217 conquistou. A Assistente Social da Entidade colocou que no último convênio tiveram que
218 devolver dinheiro, tiveram medo de fazer uso errado do recurso e acumularam-se valores,
219 não sabiam desse recurso, foram informadas pelo contador. A conselheira Maria de Fátima
220 disse que, como fiscal do convênio, está com dificuldades para aprovar, o valor é
221 significativo apesar de ser um trabalho excelente, o valor se sobrepõe a um ano de
222 convênio da entidade. O conselheiro João Montes disse que o CMAS não pode ter dois
223 pesos e duas medidas, a Entidade fez o serviço e economizou, só está pedindo para usar
224 o dinheiro que ela mesma fez sobrar para melhorar o serviço que já executou. Conselheiro
225 Adrianis colocou que o Tribunal de Contas pode entender que não houve cumprimento do
226 objeto da ação e solicitar a devolução integral do recurso. Há um encaminhamento
227 contrário ao parecer de indeferimento da Comissão proposto pelo conselheiro João
228 Montes. Colocado em votação ficou da seguinte maneira: conselheiro Gilberto vota
229 favorável a utilização do recurso, conselheira Tatyana favorável a liberação, conselheira
230 Lucília favorável a liberação, conselheira Maria de Fátima se absteve, conselheira Valquíria
231 favorável a liberação, conselheira Inês votou pela manutenção do parecer da Comissão
232 (contrário a liberação) e sugeriu que quando o assunto for de interesse das Entidades, que
233 estas sejam convidadas a participar da reunião da Comissão para que o Pleno não

234 necessite alterar o parecer. Conselheiro Adrianis votou de acordo com o parecer da
235 Comissão, conselheira Regina também votou de acordo com o parecer da Comissão e
236 reforçou sugestão da conselheira Inês, conselheira Lilian favorável a liberação, conselheira
237 Vanderli favorável a liberação. A solicitação da Entidade de utilização do recurso foi
238 aprovada. Como último assunto da pauta foi realizado o preenchimento do questionário do
239 Censo SUAS Conselhos. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, o vice-
240 presidente Adrianis Galdino da Silva Junior encerrou a reunião agradecendo a presença de
241 todos. Esta ATA foi transcrita pela agente social Maria Aparecida da Silva e redigida pela
242 secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos
243 conselheiros presentes.

